57.EMEF EUZEBIO ROCHA FILHO	6016.2020/0012707-0	01200159/0001-12	229.590,00
58.EMEF EZEQUIEL RAMOS JUNIOR	6016.2020/0014004-2	00791887/0001-83	266.094,00
59.EMEF FERNANDO DE AZEVEDO, PROF	6016.2020/0014335-1	55537575/0001-30	257.616,00
60.EMEF FLÁVIO AUGUSTO ROSA,PROF	6016.2020/0016276-3	01212664/0001-87	253.620,00
61.EMEF HELLIO TAVARES,DR.	6016.2020/0012614-7	03137164/0001-53	255.780,00
62.EMEF HENRIQUE FELIPE DA COSTA – HENRICAO	6016.2020/0014084-0	56274673/0001-94	229.590,00
63.EMEF JOSEFA NICACIO ARAÚJO, PROFª	6016.2020/0012211-7	10840732/0001-43	232.506,00
64.EMEF IZABEL APª CRISTOVÃO DA LUZ, PROFª	6016.2020/0013001-2	10818559/0001-87	287.640,00
65.EMEF JOÃO AUGUSTO BREVES, DR	6016.2020/0012197-8	59938175/0001-97	316.530,00
66.EMEF JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA	6016.2020/0012813-1	53832143/0001-26	258.048,00
67.EMEF JOSE BENTO DE ASSIS, PROF	6016.2020/0012695-3	59181776/0001-06	254.538,00
68.EMEF JOSÉ DE ANCHIETA,PE	6016.2020/0012556-6	67635722/0001-93	283.752,00
69.EMEF JOSE ERMIRIO DE MORAIS, SEN.	6016.2020/0013996-6	01095757/0001-79	205.614,00
70.EMEF JOSE HONORIO RODRIGUES	6016.2020/0016515-0	61584546/0001-21	180.828,00
71.EMEF JOSE PEDRO LEITE CORDEIRO, DR.	6016.2020/0012122-6	58113085/0001-02	257.778,00
72.EMEF LINO DE MATTOS, SEN.	6016.2020/0013808-0	02839994/0001-60	255.294,00
73.EMEF LUIS SAIA, ARQ.	6016.2020/00012095-5	44780179/0001-12	255.942,00
74.EMEF MARIA I. DO S. SACRAMENTO, ME	6016.2020/0016786-2	59088260/0001-03	231.534,00
75.EMEF MURURES	6016.2020/0013553-7	11058437/0001-00	235.152,00
76.EMEF NEWTON REIS, GEN.	6016.2020/0013632-0	59391177/0001-09	259.938,00
77.EMEF NILDO DO AMARAL JR,PE	6016.2020/0017138-0	73934747/0001-90	176.886,00
78.EMEF PAULO ROLIM LOUREIRO, D.	6016.2020/0012345-8	53817854/0001-21	266.796,00
79.EMEF PEDRO ALEIXO, DR.	6016.2020/0013187-6	54224043/0001-80	208.422,00
80.EMEF PEDRO DE FRONTIN, ALM.	6016.2020/0017000-6	52637477/0001-86	253.944,00
81.EMEF PEDRO TEIXEIRA	6016.2020/0021093-8	54416730/0001-05	290.394,00
82.EMEF RAIMUNDO CORREIA	6016.2020/0012331-8	53758959/0001-57	230.292,00
83.EMEF RAUL PILLA	6016.2020/0020194-7	00863614/0001-05	281.754,00
84.EMEF SUD MENNUCCI	6016.2020/0020338-9	53824587/0001-10	288.126,00
85.EMEF VICENTE AMATO SOBRINHO,COM.	6016.2020/0015128-1	01693425/0001-96	254.160,00
86.EMEF VIRGILIO DE MELLO FRANCO	6016.2020/0018710-3	62458765/0001-27	228.402,00
87.EMEF WANDA OVIDIO GONCALVES, PROFª	6016.2020/0014454-4	04887168/0001-11	230.184,00
88.EMEF PEDRO FUKUYEI YAMAGUCHI FERREIRA	6016.2020/0017025-1	20350446/0001-53	231.534,00
89.EMEF MILTON PEREIRA COSTA	6016.2020/0016048-5	20992497/0001-89	229.428,00
90.EMEF PROF. JOSÉ MARIO PIRES AZANHA	6016.2020/0013048-9	21039991/0001-96	229.806,00
91.EMEF TEREZA SETUKO KOSHIMAE HATORI, PROFA.	6016.2020/0013414-0	22705176/0001-81	225.540,00
92.EMEF JARDIM SILVA TELES	6016.2020/0013677-0	28373647/0001-88	219.978,00
93.EMEF CEU MARIA CLARA MACHADO	6016.2020/0013945-1	05073870/0001-04	296.136,00
94.EMEF CEU PARQUE SÃO CARLOS	6016.2020/0020430-0	07457055/0001-74	236.682,00
95.EMEF CEU TRES PONTES	6016.2020/0013659-2	10700999/0001-35	304.416,00
96.EMEF CEU VILA CURUÇA	6016.2020/0013709-2	06273808/0001-29	301.806,00
97.EMEFM DARCY RIBEIRO	6016.2020/0013689-4	02020695/0001-07	235.692,00
98.EMEI AFRANIO PEIXOTO	6016.2020/0013827-7	50960632/0001-75	204.336,00
99.EMEI ALBERTO MENDES JUNIOR, CAP	6016.2020/0014256-8	52037686/0001-99	185.580,00
100.EMEI ALDO GIANNINI, ENG.	6016.2020/0012183-8	03959943/0001-34	150.156,00
101.EMEI ALIOMAR BALEEIRO, MIN	6016.2020/0014327-0	08435870/0001-03	168.120,00
102.EMEI ANTONIO LAPENNA	6016.2020/0016554-1	50997642/0001-85	150.228,00
103.EMEI ANTONIO ROBERTO ALVES BRAGA, DR	6016.2020/0012367-9	73934655/0001-00	167.544,00
104.EMEI APARECIDA DE LOURDES CARRILHO JARDIM, PROFA	6016.2020/0015622-4	07664076/0001-60	132.696,00
105.EMEI CELIA RIBEIRO LANDIM, PROF	6016.2020/0014347-5	07914006/0001-13	166.896,00
106.EMEI EDI GREENFIELD, PROFª	6016.2020/0013437-9	08698840/0001-81	150.048,00
107.EMEI CLEMENCIA FERREIRA DA SILVA	6016.2020/0013862-5	08250266/0001-02	166.752,00
108.EMEI DALMO AMARAL MACHADO, PROF.	6016.2020/0014848-5	02823087/0001-22	150.264,00
109.EMEI DILSON FUNARO	6016.2020/0018585-2	58401795/0001-20	132.876,00
110.EMEI DORACIL DINA BENICIO, PROFA	6016.2020/0013905-2	97479950/0001-82	185.508,00
111.EMEI EPITACIO PESSOA	6016.2020/0014375-0	52025590/0001-00	148.104,00
112.EMEI FAUSTO RIBEIRO DA SILVA FILHO, DR.	6016.2020/0013404-2	73791014/0001-44	168.588,00
113.EMEI GLOBO DO SOL	6016.2020/0030448-7	07708634/0001-42	166.536,00
114.EMEI GRACILIANO RAMOS	6016.2020/0013393-3	51933174/0001-48	132.948,00
115.EMEI HELENA DE PAULA MARIN, PROFA.	6016.2020/0016436-7	53832085/0001-30	149.220,00
116.EMEI J.G. DE ARAUJO JORGE	6016.2020/0012153-6	62455068/0001-12	185.940,00
117.EMEI CRISTIANE CRUDE SANTOS, PROFA.	6016.2020/0013641-0	53054490/0001-75	145.764,00
118.EMEI JOSE DE ALENCAR	6016.2020/0013374-7	50997626/0001-92	167.904,00
119.EMEI LAURA DA CONCEICAO PEREIRA QUINTAES PROFA	6016.2020/0014605-9	07010547/0001-17	184.752,00
120.EMEI LEILA DINIZ	6016.2020/0012511-6	58104928/0001-04	147.204,00
121.EMEI LOURO ROSA	6016.2020/0014294-0	13698136/0001-69	150.228,00
122.EMEI LUIZA HELENA DE BARROS	6016.2020/0014311-4	52033974/0001-75	147.924,00
123.EMEI MARIA DA CONCEICAO VIEIRA PEREIRA, PROFª	6016.2020/0014581-8	96522354/0001-75	131.868,00
124.EMEI MARIA DA LUZ SILVA DE OLIVEIRA, PROFª	6016.2020/0012314-8	05979916/0001-59	169.164,00
125.EMEI MARIA QUITERIA	6016.2020/0013695-9	51933075/0001-66	150.876,00
126.EMEI OVIDIO DECROLY	6016.2020/0013900-1	52037231/0001-73	165.852,00
127.EMEI D. PEDRO II	6016.2020/0013390-9	52035128/0001-94	149.760,00
128.EMEI SEBASTIANA DE ARRUDA CRUZ OLIVEIRA, PROFA.	6016.2020/0013060-8	03302498/0001-35	168.264,00
129.EMEI SEVERINO DO RAMO	6016.2020/0016924-5	73862740/0001-00	184.320,00
130.EMEI TANCREDO NEVES, PRES.	6016.2020/0013014-4	56464555/0001-49	165.816,00
131.EMEI UNIÃO DA VILA NOVA I	6016.2020/0013493-0	12142882/0001-09	186.120,00
132.EMEI VALENTINA A. DA SILVA, PROFª	6016.2020/0013127-2	01945619/0001-31	184.392,00
133.EMEI YOLANDA BASSI, PROFA.	6016.2020/0012072-6	01200148/0001-32	131.220,00
134.EMEI PARQUE SANTA RITA I	6016.2020/0014096-4	18418500/0001-03	168.264,00
135.EMEI MARISA LOPES PINHEIRO, PROFª	6016.2020/0016796-0	19400978/0001-79	150.588,00
136.EMEI MARECHALTITO	6016.2020/0013915-0	34199285/0001-53	169.092,00
137.EMEI CEU ANTON MAKARENKO	6016.2020/0013703-3	07494157/0001-60	202.212,00
138.EMEI CEU CARLOS OLIVALDO DE SOUZA LOPES MUNIZ, DR	6016.2020/0012490-0	00348630/0001-51	150.444,00
139.EMEI CEU TRES PONTES	6016.2020/0016386-7	10740214/0001-58	185.040,00
140.EMEI CEU PROF APPARECIDO DOMINGUES	6016.2020/0014177-4	07078049/0001-06	169.128,00

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

6016.2022/0023196-3

COMUNICADO Nº 249 ,DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecidos à ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 597 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar no Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI , Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs e Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, em razão de situação de emergência declarada pelo Decreto 59.283/2020

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Classif.	Nome	CPF
120	PAULA MARIA FARILLO	198.485.478-00
121	VALDEREZ MARIA ALVES DOS SANTOS	087.748.558-59
122	MONICA CRISTIANE DA SILVA	265.706.488-45
123	VIVIANE APARECIDA PEREIRA	181.691.878-42
124	CRISTINA APARECIDA VIEIRA DO NASCIMENTO	199.354.468-24
125	LAUDICEIA BARBOSA FERREIRA	054.081.124-62
126	CICERA CHAGAS SILVA	776.222.359-20
127	JULIANE DOS SANTOS ALVES	346.093.318-61
128	MARIA TELMA OLIVEIRA BARROS	265.272.658-75
129	DIZELICE DE SOUSA PEREIRA	262.199.798-85
130	CRISTINA APARECIDA BONIOLO MOREIRA	249.421.718-06
131	ALBA GOMES VIEIRA LIMA	203.949.408-14
132	DEBORA CABRAL PEREIRA DE SOUZA	382.289.308-01
133	CRISMEIRE DOS SANTOS CAROLINO SILVA	132.253.338-59
134	NEIDE FERREIRA DA SILVA	083.632.898-17
135	PATRICIA MELLO NASCIMENTO DE AZEVEDO	310.101.198-18
136	EDNA VIEIRA DOS SANTOS	282.361.338-26
137	MONIQUE FRANCA ALMEIDA DA SILVA	403.688.128-04
138	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	180.132.968-06
139	GISLAINE BARCIELA COSTA PEREIRA	257.716.768-70

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **13/10/2022**, no Auditório da DRE-G, situada na Agapito Maluf, 58, Bairro Jardim Princesa Isabel- Guaianases, **para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação.**

Conforme horário abaixo:

Dia: 13/10/2022(quinta-feira) Horário: 09h00.

1- Portando os seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade Original – RG, dentro da validade de 10 anos;

b) Atestado/Declaração originais de Tempo de experiência como docente expresso em dias, computados até 30/06/2022, com data de emissão de no máximo 30 dias do Comunicado e emitido por Estabelecimento de Ensino (documentos digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado);

c) Atestado de que não usou o tempo apresentado na pontuação, para fins de aposentadoria, fornecido pelo órgão que emitiu o atestado;

d) Documento comprobatório de habilitação específica (Diploma e Histórico Escolar);

e) Comprovante de Vacinação - COVID 19 com as doses vigentes;

f) Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).

2- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas: gestantes e lactantes; maiores de 60 anos e portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

b) Ter disponibilidade de horário das 7h às 19h para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente – JEX (durante o contrato poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE, podendo haver mudança de horário a qualquer tempo);

c) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais;

d) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência;

e) A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.

f) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas, aulas de recuperação e ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

g) Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei n° 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

COMUNICADO Nº 250, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 598 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFs/EMEFM, em razão da situação de emergência declarada pelo Decreto 59.283/2020.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO ((ARTES))

Classif.	Nome	CPF
26	SIRLENE APARECIDA BABO DE JESUS	246.902.648-21
27	VANESSA RODRIGUES SIQUEIRA DE OLIVEIRA	264.028.618-80
28	GERES ALVES DA SILVA	172.582.538-40
29	KATIA ASSIS DA SILVA	282.395.348-56
30	MARIO FERREIRA AMADOR TAVARES	291.680.688-16

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO ((CIÊNCIAS))

Classif.	Nome	CPF
26	ANDREW FILIPE DE ALMEIDA COSTA	409.661.348-77
27	THIAGO JUNIOR DA SILVA GOMES	352.987.958-46
28	JULLYANA ALVES SANTANA	474.277.238-56
29	ANTONIO VANDERLEI ALVES	092.278.548-19
30	MARINES ALVES DE SOUZA	181.663.918-48

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO ((HISTÓRIA))

Classif.	Nome	CPF
26	BEATRIZ BRANDAO	379.031.688-19
27	AILTON LOPES SOARES	907.202.615-20
28	MIRIAN CHAVES DE SOUSA	357.259.898-28
29	WALDEMBERG DE OLIVEIRA LIMA	295.093.548-64
30	ANA PAULA DE SOUZA BRAGA DE OLIVEIRA	312.432.388-28

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO ((LINGUA INGLESA))

Classif.	Nome	CPF
26	HIANNE PAULA VASCONCELOS DINIZ	460.759.998-09
27	RAMIRES VITOR GALVAO SILVA	359.466.328-09
28	DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA	361.571.018-57
29	MARTA GOUVEIA DE CARVALHO	101.035.908-89
30	DAMARIS OLIVEIRA DO CARMO	230.570.758-43

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO ((LINGUA PORTUGUESA))

Classif.	Nome	CPF
35	LILIANE DE BARROS	367.673.908-60
36	FRANCIELE NERY PEIXOTO DA SILVA	387.989.578-30
37	MARIA ANILDE ALVES SILVA FRAZAO DE LIMA	164.962.068-30
38	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	287.279.498-00
39	CARLOS ALBERTO LAINO	302.220.598-85

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **13/10/2022**, no Auditório da DRE-G, situada na Rua Agapito Maluf, 58, Bairro Jardim Princesa Isabel- Guaianases, **para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação.**

Conforme horário abaixo:

Dia: 13/10/2022(quinta-feira)Artes, Ciências, História, Língua Inglesa e Língua Portuguesa -Horário: 09h00.

1- Portando os seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade Original – RG, dentro da validade de 10 anos;

b) Atestado/Declaração originais de Tempo de experiência como docente expresso em dias, computados até 30/06/2022, com data de emissão de no máximo 30 dias do Comunicado e emitido por Estabelecimento de Ensino (documentos digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado);

c) Atestado de que não usou o tempo apresentado na pontuação, para fins de aposentadoria, fornecido pelo órgão que emitiu o atestado;

d) Documento comprobatório de habilitação específica (Diploma e Histórico Escolar);

e) Comprovante de Vacinação - COVID 19 com as doses vigente;

f) Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).

2- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

h) Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas: gestantes e lactantes; maiores de 60 anos e portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

i) Ter disponibilidade de horário das 7h às 23h para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente – JEX (durante o contrato poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE, podendo haver mudança de horário a qualquer tempo);

j) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais. Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional;

k) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência;

l) A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.

m) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas, aulas de recuperação e ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

n) Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei n° 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

6016.2020/0014405-6

COMUNICADO Nº 125 DE 06/10/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 598 de 04/08/2022 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Ensino Fundamental II - Médio, para atuar nos CEUs EMEFs e EMEFs.

PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MEDIO comparecer no dia 10/10/2022

Às 8h30

PORTUGUÊS

Class	Nome	Pontuação
22	Victor De Lima Torquato De Andrade	976

INGLÊS

Class	Nome	Pontuação
12	Tenka Leal Ribeiro	1.597
13	Sheyla Da Silva Quadros	972

MATEMÁTICA

Class	Nome	Pontuação
34	Luiz Santos Reis	0
35	Rose Ane Alves Barbosa	0

Às 9h30

CIÊNCIAS

Class	Nome	Pontuação
11	Alecia Sartori Barreto	0
12	Roberto Valdannini	0

ARTES

Class	Nome	Pontuação
3	Rozeli Ferreira Neves Vedelago	7.858
4	Zelaide Lima De Oliveira	7.478

GEOGRAFIA

13	Marcos Antonio Alves	0
14	Reginaldo Jose Goncalves	0
15	Arnaldo De Aguiar Doria	0

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, **na Rua Azem Abdalla Azem, nº 564, Bairro Jd Bonfiglioli,** para providências iniciais de contratação, **caso possua condições para assumir o contrato** deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas que serão entregue em data a ser agendada:

a) comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro: apresentar cédula de identidade – RG e CPF;

b) apresentar diploma registrado da habilitação específica para a função/disciplina (Licenciatura), devidamente apostilado, e respectivo histórico escolar. Ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97 ou Resolução nº 02 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares. Contar com Registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF, no caso do candidato à regência de aulas de Educação Física; (2 cópias)

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;

d) certificado de reservista ou certificado de Alistamento militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência;

f) título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE

g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

h) os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência;

i) gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 8.989/79: apresentar Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;

j) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);

k) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, abrir por meio do aplicativo ou será entregue formulário de abertura de conta);

l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

m) Carteira de Trabalho e Previdência social;

n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

o) Uma foto;

p) Carteira de habilitação (não obrigatório);

q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divorcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

r) Comprovante de vacinação (COVID)

2- Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato:

a) gestantes e lactantes;

b) maiores de 60 (sessenta) anos;

c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

d) deficientes que estejam no grupo de risco, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 17.437, de 2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 25 (vinte cinco) horas aulas e 5 (cinco) horas atividades semanais.

6- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

COMUNICADO Nº 126 DE 06/10/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 597 de 04/08/2022 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Ensino Fundamental II - Médio, para atuar nos CEUs EMEFs e EMEFs.

PROFESSORES DE EDUC. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I comparecer no dia 10/10/2022

Às 13h

Class	Nome	Pontuação
2- Pcd	Katia Regina Da Silva Gois	0
30	Cristiane Dias Da Rocha Wolhrs	5.389
31	Christiane Regina Carvalho	5.214
32	Helena Grande Schumacher	5.160

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, **na Rua Azem Abdalla Azem, nº 564, Bairro Jd Bonfiglioli,** para providências iniciais de contratação, **caso possua condições para assumir o contrato** deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas que serão entregue em data a ser agendada:

a) Comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro: apresentar cédula de identidade – RG e CPF;

b) Apresentar Diploma registrado da habilitação para o Magistério, correspondente ao Ensino Médio ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior e respectivos históricos escolares;

c) Demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;

d) Certificado de reservista ou certificado de Alistamento militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

e) Apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência;

f) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE

g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

h) Os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência;

i) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 8.989/79: apresentar Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;

j) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo,